



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

RELATÓRIO COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

JUNHO/2022

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea/RS – COTC, reuniu-se no dia 1º de setembro de 2022, contando com a presença da Superintendente, Denise Russo, da Chefe do Núcleo de Contabilidade, Elisabete Preste, e do Chefe do Núcleo Financeiro, Luciano Francisco Ferreira dos Santos para procederem ao exame das contas relativas ao mês de junho de 2022.

Após análise dos relatórios contábeis, o Crea-RS apresentava a seguinte situação à saber:

RECEITAS	Maio 2022 (R\$)	Junho 2022 (R\$)
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	4.151.057,17	3.880.581,01
Receitas de Contribuições	1.840.888,14	1.863.511,53
Anuidades Pessoas Físicas	1.238.758,66	1.116.448,10
Anuidades de Pessoas Jurídicas	602.129,48	747.063,43
Receita de Serviços	156.904,76	156.831,03
Emolumentos com Inscrições	107.648,10	97.526,76
Emolumentos com Expedições de Carteiras	9.118,20	8.899,80
Emolumentos com Expedições de Certidões	8.552,77	9.112,56
Emolumentos com Vistos de Registros	24.074,79	31.427,73
Receitas Diversas de Serviços	7.510,90	9.864,18
Receitas Financeiras	908.410,36	865.621,55
Juros de Mora sobre anuidades	121.941,95	119.887,82
Juros de Mora Sobre Multas de Infrações	26.170,42	22.054,68
Atualização Monetária	760.297,99	723.679,05
Multas sobre anuidades	217.926,51	188.303,32
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	542.371,48	535.375,73
Transferências Correntes	-	-
Outras Receitas Correntes	88.441,65	107.607,25
Dívida Ativa	46.214,44	75.306,42
Multas de Infrações	36.245,77	29.930,56
Indenizações e Restituições	5.981,44	2.370,27
Receita de Capital	-	-
Receita Realizada	7.145.702,08	6.874.152,37
Receita Acumulada no Exercício	53.218.119,79	60.092.272,16

Observação: No mês de junho, as receitas realizadas totalizaram R\$6.874.152,37 (seis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), o que representa 6,79% dos valores previstos no orçamento do Crea-RS para 2022. E no mês de junho, foram apropriados ao orçamento, grupo anuidades pessoa jurídica do exercício anterior, o valor de R\$201.883,30 (duzentos e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos) decorrente da decisão favorável ao Crea-RS no Processo 5016814-73.2012.4.04.7100/RS, a cobrança das anuidades é constitucional, amparadas pela Lei n. 12.514, de 2011.

E as **DESPESAS** liquidadas em junho apresentava a seguinte situação a saber:

DESPESAS	Mai 2022 (R\$)	Junho 2022 (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	3.327.850,39	3.232.934,06
Remuneração Pessoal	2.559.496,23	2.483.665,10
Encargos Patronais	768.354,16	749.268,96
Juros e Encargos da Dívida	86.007,63	86.394,67
Outras Despesas Correntes	1.239.359,98	1.924.299,79
Benefícios à Pessoal	283.618,83	665.504,82
Benefícios Assistenciais	27.415,54	28.713,75
Uso de Bens e Serviços	206.887,19	197.953,19
Material de Consumo	83.932,90	47.232,35
Despesas com Veículos	33.710,42	37.997,54
Outros Materiais de Consumo	-	1.430,00
Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas	46.340,59	47.637,89
Diárias	113.989,90	75.501,48
Jetons	42.903,28	63.655,41
Despesa com Locomoção	22.823,95	11.835,41
Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	584.624,57	944.791,14
Tributárias e Contributivas	7.254,70	6.737,65
Demais Despesas Correntes	517.460,47	224.420,70
Serviços Bancários	78.833,92	74.596,24
Transferências Correntes	1.777.397,11	1.637.691,20
Subvenções Sociais	101.018,88	48.956,83
Contribuições Correntes	1.676.378,23	1.588.734,37
Confea	855.729,57	823.571,15
Mútua	820.648,66	765.163,22
Crédito Disponível de Despesa de Capital	2.387,00	-
Despesa Liquidada	7.036.551,20	7.187.074,31
A) Receita Acumulada	53.218.119,79	60.092.272,16
B) Despesa Acumulada	38.229.962,70	45.417.037,01
C) Superávit Mensal	109.150,88	-312.921,94
D) Superávit Acumulado	14.987.724,18	14.674.802,24

Observação: No mês de junho, as despesas liquidadas totalizaram R\$7.187.074,31 (sete milhões, cento e oitenta e sete mil, setenta e quatro reais e trinta e um centavos), o que representa 7,09% das despesas fixadas no orçamento deste exercício. A execução orçamentária de junho, comparativamente aos valores estimados para o período apresentou uma redução de 11,2%. As principais reduções, conforme apurado abaixo, foram no grupo das despesas correntes, onde são liquidadas as despesas resultantes de decisões judiciais e as transferências correntes. O mês de junho fechou deficitário em R\$312.921,94 (trezentos e doze mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), já no acumulado superavitário em R\$14.675.235,15 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos). Com fluxos de caixa positivo do resultado operacional do período em das operações realizadas no exercício de 24,42%. As disponibilidades de caixa apuradas em 30 de junho do corrente ano, totalizaram R\$25.762.920,45 (vinte e cinco milhões, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).

Após verificação dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS - COTC recomenda ao Plenário deste Conselho Regional a aprovação das contas relativas ao mês de junho de 2022, conforme recomenda o anexo da Decisão PL-077/2014 do Confea.

Assinam o relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – COTC os conselheiros abaixo elencados, presentes à Reunião Ordinária nº 6, de 1º de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARINO JOSE GRECO, Membro de Comissão Titular**, em 02/09/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VULMAR SILVEIRA LEITE, Coordenador(a) de Comissão**, em 02/09/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS LEÔNIDAS CURCIO, Membro de Comissão Titular**, em 02/09/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AIRTON JOSÉ MONTEIRO, Membro de Comissão Titular**, em 02/09/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **UBIRATAN ORO, Membro de Comissão Titular**, em 02/09/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1170406** e o código CRC **5A91FCA3**.

Referência: Processo nº 2022.000014345-2

SEI nº 1170406

Local: Porto Alegre